



CONTRATADA: WANDERSON QUINZEIRO NEGRE SANTANA
CPF: 068. XXX.XXX-41
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VIGIA.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026.

SECRETARIA MUL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2026

O Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULA DE BALLEE VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as especificações e informações constantes no Termo de Referência, conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021,
 - **ADJUDICAR** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **59.295.309 DANIEL CERQUEIRA BRITO**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 59.295.309/0001-07**, com Rua A 7, Quadra 07, Lote 04, nº 85, Setor Parque Primavera, Cidade Gurupi, Estado do Tocantins, CEP: 77.413-070, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo senhor **DANIEL CERQUEIRA BRITO**, doravante designado **CONTRATADO**, com o valor **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para **MINISTRAR AULA DE BALLEE VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- **HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será

celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, **AUTORIZA** a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, 19 de Fevereiro de 2026.

IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026

O Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCUÇÃO DE PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, CULTURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, de acordo com as especificações e informações constantes no Termo de Referência, conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021,
 - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa **53.513.252 LUANA VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 53.513.252/0001-80**, com sede Rua Antônia Monteiro, Setor Centro, Cidade Lajeado, Estado do Tocantins, CEP: 77.645-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela senhora **LUANA VIEIRA DE SOUZA**, com o valor **R\$ 42.560,35 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**, para **REALIZAÇÃO DE LOCUÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, CULTURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- **HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.